



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 009/2015

APROVADO EM: ____/____/____

OF. Nº: ____/15

REJEITADO EM ____/____/____

DATA: ____/____/____

PRESIDENTE: _____

Exmo. Sr. Presidente

De conformidade com o art. 122, da Resolução nº 003/2008, o Vereador que a esta subscreve, requerer seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com a seguinte indicação:

Que o Município de Pedrinópolis disponibilize e realize vacinação gratuita contra a gripe a todos os professores da rede municipal e estadual.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a vacinação gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) segue o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, que contempla crianças de seis meses a menor de cinco anos, gestantes, mulheres no período até 45 dias após o parto, profissionais da saúde, índios, indivíduos a partir dos 60 anos, presos e funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas. As pessoas que não pertencem aos grupos prioritários definidos pelo governo federal somente têm acesso à vacina em hospitais e clínicas particulares.

O calendário de vacinação da rede pública de saúde não beneficia parcelas populacionais gravemente atingidas pela gripe. Para essas pessoas mantidas à margem dos programas governamentais as vacinas só estão disponíveis em clínicas particulares e são de elevados custos. Portanto, os professores da rede municipal e estadual que trabalham em locais com muitas pessoas estão totalmente expostos a essas doenças, devido o contato direto



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

durante o horário de trabalho.

A gripe é uma das viroses mais comuns, e vista, pela maioria, como banal, mas que pode complicar e se transformar em pneumonia e outras doenças pulmonares. A vacina contra a gripe é o meio mais eficaz de se proteger contra a doença.

Uma grande parte das despesas dos atendimentos na rede pública de saúde, durante a estação fria, são decorrentes das complicações provocadas pela gripe, superlotando postos de saúde e centros de atendimentos com febres muito altas e outras complicações decorrentes. Quanto maior o número de pessoas vacinadas, menor a chance da circulação do vírus da gripe.

É certo quando afirmamos que é melhor prevenir do que remediar, por vários pontos, entre eles o financeiro, os gastos que se têm com a vacinação é bem menor dos que são gastos para tratar das pessoas que são atingidas gravemente pela gripe, e nós precisamos trabalhar com a visão da prevenção.

Diante do exposto, devemos adotar uma medida de urgência com o fim de proteger as populações mais atingidas e vulneráveis. Por essa razão é que apresentamos a presente Indicação.

José Batista dos Reis

Vereador